



**PARECER Nº 954, DE 2025, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 292, DE 2023**

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz, a proposição em epígrafe, Repudia a ameaça de invasão e anexação da região de Essequibo, território da Guiana, por parte da República Bolivariana da Venezuela e de seu ditador, Nicolas Maduro.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias de 12/12/2023 a 02/02/2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Relações Internacionais para análise de mérito, de modo conclusivo conforme art. 31, I c.c. art. 33, II do Regimento Interno. Esta iniciativa destaca a ameaça de invasão e anexação da região de Essequibo, território da Guiana, pela Venezuela ameaçando a paz do continente que tem investido maciçamente em seu poderio militar com a possibilidade de expandir suas fronteiras.

Apesar que para muitos a invasão é um pouco improvável, devido ser uma região de floresta densa o que proibiria o uso de blindados, que seria a prática mais utilizada em ações militares, o presidente Nicolás Maduro promulgou no dia 3 de abril de 2024 uma lei que cria uma região venezuelana dentro do território de Essequibo, reconhecido internacionalmente como parte da Guiana.

Essa é uma região rica em petróleo e outros minerais atualmente controlada pela Guiana e alvo de uma disputa de mais de um século de duração entre os dois países.

Diante aos atos do Governo Venezuelano, observando a iniciativa de repúdio que vem salientar um reflexo negativo para todo continente, concluímos:

Por essas razões, manifestamos voto favorável à Moção nº 292 de 2023, conclusivamente.

Danilo Campetti – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/8/2025.

Paulo Fiorilo – Presidente

André Bueno	Favorável à moção
Paulo Fiorilo	Favorável à moção
Thainara Faria	Favorável à moção
Mauro Bragato	Favorável à moção
Danilo Campetti	Favorável à moção
Marcelo Aguiar	Favorável à moção